

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Ciências da Reabilitação, da Universidade de São Paulo, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o **preenchimento de 40 vagas**, conforme segue:

**Área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, 10 vagas para o curso de Mestrado e 05 vagas para o curso de Doutorado.**

**Área de concentração: Cuidado Interdisciplinar nos Diferentes Ciclos da Vida, 15 vagas para o curso de Mestrado e 10 vagas para o curso de Doutorado.**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação adotará **Políticas de Ações Afirmativas**, dirigidas a pessoas com anomalias craniofaciais, a pessoas pretas, pardas ou indígenas e estrangeiros e/ou refugiados, **oferecendo um total de 06 vagas adicionais às supracitadas**, sendo 3 de mestrado e 3 de doutorado, conforme descrito no item 2 deste edital.

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no formato on-line. **A prova específica, a discussão curricular, e a matrícula serão realizadas presencialmente.** Excepcionalmente, não serão cobradas taxas de inscrição para este processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) ao processo seletivo devem estar cientes que são os **únicos responsáveis** por garantir seu **acesso à tecnologia** necessária para a inscrição no processo seletivo.

## **1 – DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA**

**1.1. Formação:** Serão oferecidas vagas multidisciplinares a candidatos com formação superior compatível com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, descritas no item 7.8 deste edital.

**1.2. Dedicção ao curso:** Os(as) candidatos(as) deverão ter **disponibilidade presencial** para as atividades de pesquisa e disciplinas do curso, que poderão ser programadas nos períodos da manhã, tarde e/ou noite. Deverão, ainda, ter **disponibilidade presencial** para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais relacionadas à pesquisa, durante os horários de funcionamento regular da instituição.

De acordo com o Artigo 1º da RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8546, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, informamos que fica estabelecido que o discente matriculado no Programa de Pós-Graduação deverá integralizar no mínimo 60% dos créditos exigidos em disciplinas na **forma presencial**.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**1.3. Para candidatos(as) ao Doutorado**, será exigido, no ato da inscrição no processo seletivo, um artigo, aceito para publicação ou publicado em periódico, **nos últimos 60 meses anteriores à data de inscrição**.

**1.4. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado Direto**, no ato da inscrição no processo seletivo, deverão atender os requisitos do doutorado, além das exigências do Item II.1.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (Resolução CoPGr 8222, de 26/04/2022):

*II.1.4. Uma vez atendidas as exigências gerais do processo seletivo, para os candidatos ao Doutorado Direto serão ainda exigidos:*

*a) bom rendimento escolar na graduação;*

*b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);*

*c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, nos últimos 3 (três) anos;*

*d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico em circulação, sendo pelo menos 1 (um) internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 3 (três) anos;*

*e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa.*

## **2 - DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação adotará as seguintes Políticas de Ações Afirmativas:

**2.1.** Serão oferecidas um total de **6 vagas adicionais**, sendo **3 de mestrado e 3 de doutorado**, exclusivamente a **pessoas com anomalias craniofaciais, pessoas pretas, pardas ou indígenas e candidatos(as) estrangeiros(as) e/ou refugiados(as)**.

Os(as) candidatos(as) às vagas adicionais deverão informar a opção no ato da inscrição, preencher e anexar a autodeclaração ou apresentar o comprovante de estrangeiro, ou condição de exilado/refugiado. Deverão também, realizar todas as etapas do processo seletivo.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

**A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de **02 (dois) formulários eletrônicos (INSCRIÇÃO E SÚMULA CURRICULAR)**, disponíveis no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> no período de **08 de janeiro de 2024, a partir das 08:00 horas até às 17:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma **conta de e-mail Google** (endereço eletrônico [xxx@gmail.com](mailto:xxx@gmail.com)), ou e-mail USP ([xxx@usp.br](mailto:xxx@usp.br)) ou e-mail ALUMNI USP ([xxx@alumni.usp.br](mailto:xxx@alumni.usp.br)) para poder preencher e anexar os documentos exigidos neste Edital, conforme descrito nos itens 3.2, 3.3. e 3.4.

**3.2.** O candidato deverá obrigatoriamente indicar no formulário, em qual área de concentração do Programa está concorrendo a uma vaga, de acordo com o item 7.8.

**3.3. Documentos exigidos para a INSCRIÇÃO:**

**ATENÇÃO - Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível e anexados, em formato PDF, no formulário eletrônico:**

**3.3.1. RG (Registro de Identidade)** ou protocolo do RG – **NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS** (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)

**3.3.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** Documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil-

**3.3.3. CPF** (Cadastro de Pessoa Física) - (será aceito RG ou CNH que contenha o número de CPF)

**3.3.4. Autodeclaração da pessoa com anomalia craniofacial** (se for o caso).

**3.3.5. Autodeclaração da pessoa preta, parda ou indígena** (se for o caso)

**3.3.6. Comprovante de residência no país de origem ou comprovante de condição de exilado/refugiado** (se for o caso)

**3.3.7. Comprovante de proficiência em Inglês;**

**3.3.7.1.** Para comprovar a proficiência em língua inglesa, serão aceitos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, uma das sete opções abaixo descritas de exames, realizados nos últimos 60 meses anteriores à data de inscrição:

**Mestrado:**

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 508 pontos

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

- IBT: mínimo de 64 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First

Doutorado/Doutorado Direto:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 547 pontos
- IBT: mínimo de 77 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: C1 Advanced (CAE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: C1 Advanced

**3.3.7.2.** Os(as) candidatos(as) originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

**3.4. SÚMULA CURRICULAR**

**3.4.1.** Para a análise curricular, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico **SÚMULA CURRICULAR** disponível na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.

**3.4.2.** Para preencher o formulário eletrônico **SÚMULA CURRICULAR** com sucesso, os candidatos deverão consultar o **GUIA PARA PREENCHIMENTO DA SÚMULA CURRICULAR**, disponível na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> **antes do preenchimento do formulário eletrônico**, para preparar a documentação exigida.

**3.4.3.** Os documentos deverão ser inseridos somente em arquivo formato PDF.

**IMPORTANTE: INFORMAÇÕES SEM AS COMPROVAÇÕES NÃO SERÃO PONTUADAS.**

**3.5.** A AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE QUALQUER ANEXO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO OU NA SÚMULA CURRICULAR, **RESULTARÁ EM INSCRIÇÃO INDEFERIDA.**

**3.6.** A lista das **inscrições deferidas** (que estiverem com a documentação completa) será divulgada no site : <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> **a partir das 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**ATENÇÃO! Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas!**

**ATENÇÃO! Súmula Curricular sem documentação de comprovação ou documentação ilegível, não serão pontuadas!**

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo será realizado PRESENCIALMENTE, no dia **20 de fevereiro 2024**, nas dependências do HRAC USP - Rua Silvio Marchione, 3-20, Bauru, São Paulo.

**4.2.** A avaliação compreende as seguintes etapas:

##### **4.2.1 - PROVA ESPECÍFICA DISSERTATIVA**

**Dia: 20 de fevereiro de 2024 – 09:00 horas.**

**4.2.1.1.** Somente estarão aptos a fazer a Prova Específica Dissertativa os(as) candidatos(as) que apresentaram proficiência em inglês (conforme descrito no item 3.3.7).

**4.2.1.2.** A prova específica dissertativa será realizada presencialmente em Sala de Aula do HRAC-USP, no dia **20 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**. Os (as) candidatos (as) terão um **tempo máximo de 3h para a realização da prova**.

**4.2.1.3.** Os (as) candidatos (as) deverão chegar com **30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Após às 09:00 horas, não será permitida a entrada na sala.**

**4.2.1.4.** A prova específica dissertativa deverá ser respondida à caneta nas cores preta ou azul. Sobre a carteira poderão ficar somente caneta, lápis, borracha, e garrafa de água.

**4.2.1.4.1.** Não será permitido portar relógio individual de qualquer tipo; equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;

**4.2.1.5.** A prova específica dissertativa apresentará **peso 6** para o curso de Mestrado e **peso 4** para o curso de Doutorado/Doutorado Direto na média final.

**4.2.1.6.** A prova específica dissertativa abordará conhecimentos sobre metodologia científica, sobre o projeto a ser realizado e sobre a área de concentração em que os (as) candidatos (as) se inscreveram.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**4.2.1.7. Bibliografia Básica:**

1. Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209
2. MANUAL: ETAPAS E CONDUTAS TERAPÊUTICAS: FISSURAS LABIOPALATINAS, ANOMALIAS CRANIOFACIAIS, SAÚDE AUDITIVA E SÍNDROMES. HRAC-USP, 2018. ([http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas\\_e\\_condutas\\_terapeuticas\\_hrac\\_fev\\_2018.pdf](http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas_e_condutas_terapeuticas_hrac_fev_2018.pdf)) (Somente para Área de Concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas.)
3. Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15. (Somente para Área de Concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas.)
4. Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007. (Somente para Área de Concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas.)
5. Cummings SR, Browner WS, Hulley S.B. Conceiving the research question. In: Designing clinical research. Hulley SB, Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Hearst N, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.
6. Cummings S.R., Newman TB, Hulley S.B. Designing an observational study: cohort studies. In: Designing clinical research. Hulley S.B., Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.
7. Newman TB, Browner WS, Cummings S.R., Hulley S.B. Designing an observational study: cross-sectional and case-control studies. In: Designing clinical research. Hulley S.B., Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.
8. Cummings S.R., Grady D, Hulley S.B. Designing an experiment: clinical trials I. In: Designing clinical research. Hulley S.B., Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Hearst N, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.
9. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa / Scientific research methodology: guidelines for elaboration of a research protocol Fontelles, Mauro José; Simões, Marilda Garcia; Farias, Samantha Hasegawa; Fontelles, Renata Garcia Simões. Rev. para. med ; 23(3)jul.-set. 2009.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

10. Hochman, B., Nahas, F. X., Oliveira Filho, R. S. D., & Ferreira, L. M. (2005). Desenhos de pesquisa. Acta cirúrgica brasileira, 20, 2-9.

11. KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. 2016.

**4.2.1.8. A ausência na Prova Específica Dissertativa, caracteriza a desclassificação do candidato.**

#### **4.2.2 - DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

**Dia: 20 de fevereiro de 2024 – 14:00 horas.**

**4.2.2.1.** A discussão e análise curricular com a banca composta por orientadores do Programa, ocorrerá presencialmente no dia **20 de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 horas** e terá duração máxima de 10 minutos por candidato (a).

**4.2.2.2.** Os (as) candidatos (as) serão informados sobre o seu horário, no e-mail utilizado na inscrição, no dia **19 de fevereiro de 2024**.

**4.2.2.3.** A discussão e análise curricular apresentarão, na média final, **peso 4** para o curso de Mestrado e **peso 6** para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

**4.2.2.4. A ausência na Discussão e Análise Curricular, caracteriza a desclassificação do candidato.**

#### **4.3. Banca Examinadora do Processo Seletivo:**

Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam, Profa. Dra. Jeniffer de Cassia Rillo Dutka, Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro, Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú, Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira, Prof. Dr. Sérgio Henrique Kiemle Trindade, Profa. Dra. Alessandra Mazzo, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Profa. Dra. Maria Inês Pegoraro Krook e Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone.

#### **5 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** Serão aprovados os(as) candidatos(as) que atingirem **média mínima de 7.0** no Mestrado, no Doutorado e no Doutorado Direto.

**5.2.** Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Mestrado:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica Dissertativa

2º critério – Maior pontuação alcançada na Discussão e Análise Curricular

3º critério – Candidato com maior idade.

**5.3. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto:**

1º critério – Maior pontuação alcançada na Discussão e Análise Curricular

2º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica Dissertativa

3º critério – Candidato com maior idade.

**5.4. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados será divulgada até o dia 06 de março de 2024 na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.**

**5.5. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADOS POR TELEFONE OU POR E-MAIL.**

**5.6. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.**

**5.7. NÃO SERÃO DISPONIBILIZADAS VISTAS ÀS PROVAS OU GRAVAÇÕES.**

**5.8. O INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NÃO IMPLICA NECESSARIAMENTE NA CONCESSÃO DE BOLSA.**

## **6 – DA MATRÍCULA**

**6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula que será realizada em duas etapas:**

**6.1.1. Preencher o formulário eletrônico de **PRÉ-MATRÍCULA**, disponível no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> das **09:00 horas do dia 07 de março de 2024**, até às **17:00 horas do dia 08 de março de 2024**, e anexar os documentos constantes do item 6.2., em arquivo PDF.**

**6.1.2. Comparecer na Secretaria do Programa, nos dias **11 e 12 de março de 2024**, para efetivar a **MATRÍCULA PRESENCIAL**, munidos (as) dos documentos ORIGINAIS (ou cópia autenticada) constantes do item 6.2:**

➤ Rua Silvio Marchione 3-20 – Bauru-S.P.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

Secretaria de Pós-Graduação do HRAC – **Das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.**

**6.1.3.** No caso de inscrições por procuração, o (a) representante do (a) candidato (a), além de apresentar os documentos exigidos para a inscrição, deverá entregar procuração simples assinada e cópia do documento de identidade do (a) procurador (a).

**ATENÇÃO! O não preenchimento da PRÉ-MATRÍCULA, e a ausência na MATRÍCULA PRESENCIAL, caracteriza a desclassificação do (a) candidato (a).**

**6.2. Documentos exigidos:**

**6.2.1.** RG (Registro de Identidade) – **NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS** (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)

**6.2.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** Documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

**6.2.3.** CPF (Cadastro de Pessoa Física) - (pode ser RG ou CNH que contenha o número de CPF)

**6.2.4.** Certidão de Nascimento ou Casamento

**6.2.5.** Título de Eleitor (para candidatos brasileiros)

**6.2.6.** Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros)

**6.2.7.** Diploma de Graduação, ou documento que comprove a **data da colação de grau**. (frente e verso).

**6.2.8.** Histórico Escolar da Graduação.

**6.2.9. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO:** Diploma de Mestrado, ou documento que comprove a data da defesa da dissertação e **data da homologação da defesa**. (frente e verso)

**6.2.9.1.** Serão aceitos *os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018.*

**6.2.10. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO:** Histórico Escolar do Mestrado.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**6.2.11.** No caso de funcionário da USP, autorização da chefia e da Superintendência, permitindo o afastamento do candidato.

**6.2.12.** Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação.

**6.2.13. Formulário de matrícula assinado pelo aluno e o orientador indicado.** (disponível na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>)

**6.3. A ausência no período de matrícula caracteriza a desistência do candidato.**

**6.4. A falta e/ou irregularidade da documentação exigida, caracteriza a desclassificação do candidato.**

**6.5.** Os alunos serão matriculados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para Mestrado, e para Doutorado, descritas no edital. Caso haja mais candidatos aprovados do que vagas, se houver desistência ou desclassificação, haverá uma segunda convocação para os(as) candidatos(as) **HABILITADOS em 13 de março 2024**, para realizarem a matrícula presencial em **15 de março de 2024, das 09:00 às 17:00.**

**6.6.** Os(as) candidatos(as) ao Mestrado aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante a entrega de documento que **comprove a colação de grau.**

**6.7.** Os(as) candidatos(as) cursando Mestrado, aprovados para o Doutorado, somente poderão efetuar matrícula mediante a entrega de documento, que **comprove a defesa e homologação** da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação – CPG de sua instituição de origem.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia **12 de março de 2024.**

**7.2.** Os(as) candidatos(as) **deverão comparecer na Aula Inaugural**, que será realizada presencialmente, em data, horário e local informados posteriormente por e-mail.

**7.3. Os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto são PRESENCIAIS.**

**7.4.** Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - USP BAURU, que, por sua vez, seguem o Regulamento do Programa - RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8222, de 26 de abril de 2022, e o

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo - RESOLUÇÃO Nº 7493, de 27 de março de 2018.

**7.5. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.**

**7.6.** O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, **não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.**

**7.7.** A Relação de Orientadores credenciados do Programa se encontra no site - <http://hrac.usp.br/pos-graduacao/corpo-docente/>.

**7.8. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**7.8.1. ÁREA: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas**

**LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO**

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

**LINHA 2 – REABILITAÇÃO**

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Tecnologias na saúde e no ensino das anomalias craniofaciais

**LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO**

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
3 B	Etiologia, epidemiologia e prevenção das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**7.8.2. ÁREA: Cuidado Interdisciplinar nos Diferentes Ciclos da Vida**

**LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO**

1 A	Morfofisiologia do Desenvolvimento Infantil
1 B	Morfofisiologia do Adulto e do Processo de Envelhecimento
1 C	Métodos Diagnósticos Avançados

**LINHA 2 – REABILITAÇÃO**

2 A	Gerenciamento das Funções e Disfunções Associadas às Diferentes Fases da Vida
2 B	Condutas Terapêuticas Interdisciplinares e Promoção de Saúde
2 C	Gestão e Ensino em Saúde

**LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO**

3 A	Investigação Clínico-Epidemiológica nas Diferentes Fases da Vida
3 B	Avaliação Genética no Crescimento, Desenvolvimento e Envelhecimento Humano

**7.9 –** Dúvidas deverão ser encaminhadas com o assunto: DÚVIDAS PROCESSO SELETIVO, para o e-mail: [secpghrac@usp.br](mailto:secpghrac@usp.br).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**8. FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

**8.1 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM ANOMALIA CRANIOFACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – USP BAURU – 1º SEMESTRE DE 2024.**

Eu \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com anomalia craniofacial. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data e local

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_

**8.2 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – USP BAURU – 1º SEMESTRE DE 2024.**

Eu \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa \_\_\_\_\_. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data e local

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
(33002010182P0) - USP BAURU -**

**Processo Seletivo**

**Edital PG 01/2024**

**9. CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrição	Das 08h do dia 08/01/2024 até às 17h do dia 05/02/2024.
Divulgação deferimento das inscrições	14h do dia 07/02/2024.
Prova Específica Dissertativa	20/02/2024 – 09h
Discussão e Análise Curricular	20/02/2024 – a partir das 14h
Divulgação do resultado - site	06/03/2024
PRÉ-MATRÍCULA	Dias 07 e 08 de março de 2024
MATRÍCULA PRESENCIAL	Dias 11 e 12 de março de 2024 – das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min.
Convocação 2ª chamada	13/03/2024
Segunda matrícula	15/03/2024
Início do Curso	12/03/2024